

**Esclarecimento 31/08/2020 14:24:25**

A Empresa Nova Aliança apresentou o seguinte questionamento: "Boa tarde Sr. Manoel e equipe, para que não ocorra cancelamento dos itens por problemas de estimativa, pedimos que analisem as mesmas antes de prosseguir com o certame, veja o que aconteceu em uma licitação que participamos hoje. Todos os itens foram cancelados, o que além de onerar o órgão, também traz prejuízos às licitantes e afasta bons fornecedores. Em nossa análise os itens 1 e 2 bem como respectivamente os itens destinados a ME/EPP estão aquém do valor de mercado hoje".

---

**Resposta 31/08/2020 14:24:25**

Em resposta ao solicitado, a SETEC - seção responsável pela pesquisa de preços que orienta o valor estimado dos itens do PE 58/2020, informou que: "a pesquisa de preços foi realizada com base na IN 5/2014, então vigente à época mas que pode ser perfeitamente recepcionada pela IN 73/2020 que é a norma atual que trata sobre os critérios para realização de pesquisa de preços e valores estimados (os critérios quase não mudaram e a norma atual chega a ser mais flexível em alguns pontos). Sempre existe o risco de fracasso por conta do valor estimado seja por erro na pesquisa de preços ou variação da cotação de moeda estrangeira. No entanto, como a licitação está marcada para o dia 02/09 não haverá prejuízo significativo deixar que siga seu fluxo natural. Caso algum item reste deserto ou fracassado, a Administração decidirá se repetirá a licitação ainda neste exercício financeiro". Nesse sentido, o pregão será mantido com os valores estimados atuais.

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro